

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referente: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA SOCIAL PARA O IPMB, COM A FINALIDADE DE AVALIAÇÕES / CONSULTAS / DIAGNÓSTICOS / VISITAS / ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE LICENÇAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EMITIR PARECER/LAUDO, APÓS AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DOS SEGURADOS DO IPMB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1628/93 DE 13/12/1993, NA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BREVES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Senhor presidente,

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que, a contratação pretendida no presente autos, é passível de inexigibilidade do procedimento licitatório, observando o que dispõe o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

A referida contratação tem por objetivo, conforme descrito na solicitação, solicita contratação de prestação de serviços médicos (pessoas físicas e/ou jurídicas), para a realização de perícias médicas previdenciárias junto ao IPMB, aos servidores públicos do município de Breves, por credenciamento, conforme legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

Por meio de pesquisa verificou-se que o Curriculum apresentado pelo Sr. IGOR LEONARD NUNES DA CRUZ, possui competência e experiência na área de Assistência Social, o que torna inviável a competição. Razão da escolha do prestador dos serviços conf. Art. 26, Inciso II, ocorreu pela vasta experiência na área e os bons serviços prestados ao longo dos anos, conforme Curriculum apresentado.

Desta forma vem através do presente solicitar de Vsa. Senhoria autorização para formalização do convite.

Comissão permanente de Licitação, 05 de Janeiro de 2016.


Rosângela C. Cardoso
CPF 577.361.462-62
RG 2574919-PC/PA

ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente